



MENSAGEM Nº 39



Belo Horizonte, 30 de setembro de 2022.

Senhora Presidente,

Submeto para apreciação e análise de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2022-2025, para o período 2023-2025, em consonância com o disposto no art. 12 da Lei nº 11.337, de 30 de dezembro de 2021, e nos arts. 125 e 126 da Lei Orgânica.

O PPAG é um instrumento de planejamento que organiza as metas e prioridades do Poder Executivo a partir das experiências, dos estudos e das reflexões em relação às distintas demandas apresentadas ao poder local.

Nesse sentido, a revisão do PPAG para os anos de 2023-2025 foi elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas no PPAG 2022-2025, com o Plano de Metas (conforme art. 108-A da Lei Orgânica do Município), com as metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS – e com os projetos estratégicos e transformadores definidos pelo Poder Executivo.

Os objetivos estratégicos foram previstos em dez áreas de resultados e no Eixo Administrativo, nas quais se agrupam os programas do PPAG, de acordo com a composição das ações de governo e de agregação de valor para a sociedade. A integração dos instrumentos de planejamento (PPAG, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) consolidam-se como meios gerenciais efetivos da ação governamental, refletindo cada vez mais positivamente na alocação dos recursos nos orçamentos anuais.

Nesse contexto, algumas alterações e adequações foram realizadas na composição do PPAG 2022-2025, que culminam para o período 2023-2025 na previsão de recursos totais no valor de R\$54.013.328.600,00 (cinquenta e quatro bilhões, treze milhões, trezentos e vinte e oito mil e seiscentos reais), para aplicação de despesas e em investimentos diversos, com os quais o Poder Executivo poderá realizar mais transformações no Município, gerando maior resultado e ampliando a transparência dos gastos públicos.

A revisão do PPAG 2022-2025 para os anos de 2023-2025 contou com a participação dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, além de relevantes contribuições dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de outras instâncias de participação da

30-Set-2022-10:08-001270-1/3

RESIDENCIA



sociedade, assegurando maior simetria entre planejamento e execução. Dessa forma, o PPAG adquire transparência e amplia o valor qualitativo, aproximando-se da realidade e da sociedade.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

O crescimento da arrecadação total do Município, incluindo a receita tributária e as receitas de transferências para o período 2023-2025 é a estimativa apresentada no Quadro I.

Quadro I

ESTIMATIVA DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

RS1,00

RECEITA	2023	2024	2025
Receitas Correntes	15.816.114.620,00	16.920.315.088,00	17.970.033.759,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.934.843.138,00	6.360.581.368,00	6.731.500.591,00
Contribuições	632.831.255,00	679.167.721,00	727.326.598,00
Receita Patrimonial	579.208.191,00	645.426.107,00	676.913.181,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	93.589.224,00	107.474.210,00	97.046.191,00
Transferências Correntes	8.242.563.519,00	8.788.037.384,00	9.367.208.872,00
Outras Receitas Correntes	333.079.293,00	339.628.298,00	370.038.326,00
Receitas de Capital	1.058.203.277,00	867.574.055,00	648.434.419,00
Operação de Crédito	753.899.149,00	658.747.329,00	512.991.172,00
Alienação de Bens	140.488.466,00	102.715.568,00	75.025.082,00
Transferência de Capital	137.250.140,00	99.890.585,00	54.183.220,00
Outras Receitas de Capital	26.565.522,00	6.220.573,00	6.234.945,00
Receitas Intraorçamentárias	975.643.259,00	1.010.006.529,00	1.056.902.876,00
Dedução Rec. Formação FUNDEB	-708.289.274,00	-769.864.878,00	-831.745.130,00
TOTAL	17.141.671.882,00	18.028.030.794,00	18.843.625.924,00

DA PROJEÇÃO DA DESPESA

Utilizando como referência a execução orçamentária do ano de 2021 e do período de janeiro a julho de 2022, a despesa foi projetada para o período de 2023-2025, com o detalhamento por função de governo, conforme o Quadro II.



Quadro II
SUMÁRIO DAS DESPESAS PREVISTAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RS1,00

FUNÇÃO DE GOVERNO	2023	2024	2025
Administração	779.838.493,00	821.211.693,00	866.694.269,00
Agricultura	2.936.144,00	3.025.390,00	3.025.390,00
Assistência Social	416.526.425,00	430.389.932,00	437.401.326,00
Ciência e Tecnologia	185.084.835,00	182.329.877,00	199.828.827,00
Comércio e Serviços	85.788.172,00	89.166.794,00	91.039.206,00
Cultura	93.074.434,00	92.478.974,00	95.643.496,00
Desporto e Lazer	36.920.614,00	30.204.398,00	31.081.874,00
Direitos da Cidadania	81.773.526,00	82.071.262,00	82.770.697,00
Educação	2.928.310.439,00	3.110.796.463,00	3.282.696.856,00
Encargos Especiais	1.203.527.754,00	1.315.125.831,00	1.422.387.747,00
Gestão Ambiental	164.823.832,00	147.412.947,00	164.095.759,00
Habitação	268.860.949,00	376.095.605,00	351.281.877,00
Legislativa	384.570.000,00	412.830.000,00	430.245.000,00
Previdência Social	1.749.003.297,00	1.971.726.429,00	2.251.896.162,00
Reserva de Contingência	536.169.595,00	592.238.305,00	636.215.208,00
Saneamento	833.532.778,00	930.959.687,00	769.341.186,00
Saúde	5.650.945.049,00	5.853.153.437,00	6.079.798.341,00
Segurança Pública	275.197.585,00	300.922.223,00	320.115.895,00
Trabalho	4.630.259,00	3.239.087,00	3.348.922,00
Transporte	502.651.648,00	497.286.345,00	517.109.598,00
Urbanismo	957.506.054,00	785.366.115,00	807.608.288,00
TOTAL	17.141.671.882,00	18.028.030.794,00	18.843.625.924,00

Os Quadros III e IV, por sua vez, contêm os valores previstos para a despesa orçamentária de 2023-2025, por Área de Resultado, Eixo Administrativo e por Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Quadro III
DESPESA PREVISTA TOTAL POR ÁREA DE RESULTADO E EIXO ADMINISTRATIVO

RS1,00

ÁREA DE RESULTADO	2023	2024	2025
1 – Saúde	5.650.945.049,00	5.853.153.437,00	6.079.798.341,00
2 – Educação	2.916.060.192,00	3.097.868.750,00	3.269.082.087,00
3 – Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes	579.773.619,00	588.946.463,00	597.534.768,00
4 – Segurança	275.125.586,00	300.897.187,00	320.146.842,00
5 – Cultura	94.074.434,00	93.545.031,00	96.744.200,00



6 – Desenvolvimento Econômico e Turismo	62.185.177,00	63.168.984,00	65.801.717,00
7 – Mobilidade Urbana	815.872.911,00	657.102.729,00	679.092.073,00
8 – Sustentabilidade Ambiental	990.649.966,00	1.075.357.259,00	932.435.302,00
9 – Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	891.478.253,00	976.103.337,00	962.748.225,00
10 – Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública	1.172.445.288,00	1.217.446.544,00	1.294.586.255,00
11 – Eixo Administrativo	3.693.061.407,00	4.104.441.073,00	4.545.656.114,00
TOTAL	17.141.671.882,00	18.028.030.794,00	18.843.625.924,00

Quadro IV

DESPESA PREVISTA TOTAL POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – ODS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

RS1,00

RESUMO ODS	2023	2024	2025
1 – Erradicação da pobreza	337.058.243,00	348.913.815,00	355.925.209,00
2 – Fome Zero e agricultura sustentável	127.131.950,00	130.875.988,00	130.875.988,00
3 – Saúde e bem-estar	5.650.945.049,00	5.853.153.437,00	6.079.798.341,00
4 – Educação de qualidade	2.916.060.192,00	3.097.868.750,00	3.269.082.087,00
5 – Igualdade de gênero	31.143.310,00	32.021.398,00	32.720.833,00
6 – Água potável e saneamento	288.362.454,00	336.142.933,00	121.006.380,00
7 – Energia limpa e acessível	164.224.242,00	172.879.859,00	178.810.290,00
8 – Trabalho decente e crescimento econômico	61.791.517,00	62.759.579,00	65.375.933,00
9 – Indústria, inovação e infraestrutura	35.464.914,00	30.412.896,00	31.958.536,00
10 – Redução das desigualdades	84.440.116,00	77.135.262,00	78.012.738,00
11 – Cidades e comunidades sustentáveis	2.192.941.788,00	2.162.767.040,00	2.223.911.966,00
12 – Consumo e produção responsáveis	29.307.961,00	30.558.648,00	31.908.244,00
13 – Ação contra a mudança do clima	7.575.770,00	7.772.413,00	8.072.241,00
14 – Vida na água	44.964.129,00	25.434.878,00	38.133.150,00
15 – Vida terrestre	64.699.220,00	66.552.585,00	69.177.529,00
16 – Paz, justiça e instituições eficazes	355.384.015,00	387.528.591,00	413.726.505,00
17 – Parcerias e meios de implementação	4.750.177.012,00	5.205.252.722,00	5.715.129.954,00
TOTAL	17.141.671.882,00	18.028.030.794,00	18.843.625.924,00



Ressalto, por fim, que acompanha este projeto de lei, em mídia eletrônica, o Anexo da Revisão do PPAG para os anos de 2023-2025, com os relatórios e demonstrativos de metas físicas e financeiras, por programa de governo.

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a seu regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.


Fuad Noman

Prefeito de Belo Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Excelentíssima Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidente da Câmara Municipal da
CAPITAL



PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2022-2025, para o período de 2023-2025.

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2022-2025, para o período de 2023-2025, conforme determina o art. 12 da Lei nº 11.337, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Integra esta lei o Anexo que contém as respectivas inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e subações da administração pública municipal, organizadas por Áreas de Resultados, Eixo Administrativo e Unidades Orçamentárias.

Parágrafo único – O Anexo desta lei atualiza o Anexo da Lei nº 11.337, de 2021.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2022.


Fuad Noman

Prefeito de Belo Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE